



Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.
União por Água Azul.

Lei N° 095/98

**Autoriza o Poder Executivo
adquirir máquina de esteira e dá
outras providências**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, autorizado a adquirir, mediante licitação, uma máquina de esteira, novo, de 90 HP motor diesel 6 cilindro.

Art. 2° - As despesas decorrentes com aquisição, objeto do presente, correrá por conta da dotação prevista no orçamento.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Maio de 1998


José Francisco da Silva
Prefeito Municipal